

Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Edital 6/2025

Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, torna público, que nos termos do disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no dia 24 setembro de 2025, às 21 Horas e 30 minutos, na sede da Junta de Freguesia, realizar-se-á a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, convocada em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 10º do Regimento da A Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Aprovação da ata da reunião anterior. Apreciação, discussão e votação;
- **2 –** Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e relatório financeiro nos os termos da alínea e) do nº. 2, Do art.º. 9 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, para conhecimento;
- 3 Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Regueira de Pontes-Proposta de alteração. Apreciação, discussão e votação.
- **4 –** Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da Proteção Civil e gestão integrada de fogos rurais-Adenda nº 1 Alteração do Gestor do Contrato, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Apreciação, discussão e votação.

Regueira de Pontes, 15 setembro 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia

(Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro)

SO EIRA